

PORTARIA N.º 1235/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 970/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 1827070/2019-FUNBOSQUE e 2019.03.19342P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **MARIA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO - REF. 11 - Matrícula n.º 0168475-030, consoante o disposto nos arts. 37, incisos XVII e XVI, alínea "a" e 40, §1º, I e §§2º e 3º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 e arts. 12, I, §1º e 13 e 14 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 10.662,93** (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV